Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 13:52:32

CNM:32128.2.0071007-59

MATRÍCULA - 71.007
DATA:- 19 de abril de 1995
IMÓVEL:- Sala nº 2405 , do Edifício TECH TOWER, à Av. Augusto de Lima, 479, e seu terreno, fração ideal 0,002173, dos lotes 13, 15-A e 18-A, do quarteirão nº 12, da 3a. seção urbana. Cabe a unidade o direito de uso de uma vaga na garagem do prédio conforme consta da Convenção de Condomínio registrada sob o nº 2268, Lº 3-Registro Auxiliar, deste cartório.-

PROPRIETÁRIA:- ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sediada em Brasília-DF e filial nesta Capital, na Av. do Contorno nº 8000- 18º ao 20º andares, Bairro Santo Agostinho, CGC/MF nº 01.556.141/0042-26.-

Regº antº matrícula nº 60236, Lº 2-Registro Geral, 1º Oficial.-

AV-1- 71007 - Prot. 169666.- 19-04-95.- Certifico que fica transportada para esta nova matrícula, a hipoteca constante do R-2-matrícula 60236, Lº 2-Registro Geral, deste cartório, para todos os fins de direito, hipoteca essa outorgada pela Encol S/A-Engenharia, Comércio e Indústria, ao BANCO BRADESCO S/A, por documento particular de 19-6-92 e escritura pública de retificação de 19-6-92, 17º Ofício de São Paulo-SP, Lº 2635, fls. 266, no valor de cr$11.617.105.000,00 (incluída outras unidades). Dou fé.- nrp.-

AV-2-71007 - Prot. 169666.- 19-04-95.- Certifico que conforme consta da certidão da PBH, datada de 19-04-95, que fica arquivada, que em 17-04-95 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para o imóvel supra matriculado, do Edifício Tech Tower, à Av. Augusto de Lima, 479, construído nos lotes 13, 15-A e 18-A, do quarteirão nº 12, da 3a. seção urbana, conforme alvará 602 de 04-04-90 e alvará 1664 de 29-08-90 em nome de Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria.- Dou fé.- nrp.-

AV-3- 71007 - Prot. 169667.- 19-04-95.- Certifico que foi apresentada para ser arquivada, a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS, série "F", número 149616, datada de 25-01-95, em nome da Encol S/A Engenharia, Comércio e Indústria, para o imóvel da Av. Augusto de Lima, 479 c/r Rio de Janeiro, lotes 13, 15-A e 18-A, quarteirão 12, 3a. seção urbana- BH/MG.- Dou fé.-nrp.

AV-4-71.007 - Prot. 184033 :-20-02-97.- Certifico que fica CANCELADA, a hipoteca constante da AV-1-supra, em virtude de autorização dada pelo credor, por contrato particular de Osasco-SP, datado de 28-11-95, que fica arquivado. Dou fé.- VLS.- Emol. R$200,00.

R-5-71.007 - Prot. 184033 :-20-02-97.- Transmitente:- Encol S/A - Engenharia Comércio e Indústria, com sede no SIA trecho 01, lote 1741, Brasília-DF.- --- Adquirentes:- BALTAZAR JOSÉ FERREIRA e sua mulher SUZELIA DE LIMA FERREIRA, - brasileiros, casdos sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormen-

-segue no verso-

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 13:52:32

te a Lei 6515/77, ele bancário, ela aposentada, CIC's 007.944.226-91 e ---- 731.977.937-49, residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina - 1460, aptº 1302, nesta Capital.- COMPRA E VENDA:- Particular de Osasco-SP, datado de - 28-11-95.- Preço:- R$34.386,00 sendo R$10.386,00 o valor da entrada, e o -- restante financiado.- Dou fé.- VLC.- Emol. R$304,00. Tânia Lucia Cardoso

R-6-71.007 - Prot. 184033 :-20-02-97.- Devedores:- Baltazar José Ferreira e sua mulher Suzelia de Lima Ferreira.- Credor:- Banco Bradesco S/A, CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus-Osasco-SP.- HIPOTECA:- Particular de Osasco-SP, datado de 28-11-95.- Valor:- R$24.000,00.- Resgate no prazo de reembolso:- 60 meses, à taxa anual de juros nominal de 20,05% e taxa - efetiva de 22,00% com o valor da prestação mensal de R$676,12 com vencimento para o dia 28-12-95.- 1ª hipoteca.- Tabela Price (TP).- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Dou fé.- VLC.- Emol. R$200,00. Tânia Lucia Cardoso

AV-7-71.007: 02-12-1999. Conforme mandamento datado de 01-10-1999, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo nº 024990.32718-1, na ação execução, sendo autora Regina Célia Rios de Souza Lima, CPF 007.944.226-91 e ré Suzelia de Lima Ferreira, CPF 731.977.937-49, o mesmo determinou a anotação do impedimento de transferência do imóvel constante desta matrícula, até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé. vlc. Vera Cardoso

R-8-71.007: 06-07-2000. Conforme mandado datado de 15-06-2000, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo nº 02499098947-7, na ação execução, sendo autor José Oswaldo Soares Machado e réu Baltazar José Ferreira e Suzélia de Lima Ferreira, o mesmo determinou o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula. Dou fé. vlc. Vera Cardoso

R-9-71.007: 26-01-2001. Conforme mandado datado de 04-12-2000, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz Federal da 25ª Vara desta Comarca, extraído do processo nº 2000.22044-6, sendo exequente a Caixa Econômica Federal e executados Baltazar José Ferreira e Suzélia de Lima Ferreira, o mesmo determinou o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula. Valor do débito: R$21.546,32. Dou fé. *vlc. Vera Cardoso

AV-10-71.007: 18-06-2002. Conforme mandado datado de 04-12-2000, já arquivado nesta serventia em 26-01-2001, o R-9-supra trata-se de arresto e não PENHORA, como constou. Dou fé. *vlc. Vera Cardoso

R-11-71.007: 18-06-2002. Conforme mandado datado de 29-04-2002, que fica arquivado, expedido pelo MM. Juiz Federal da 25ª Vara desta Comarca, extraído do processo nº 2000.38.00.022044-6, sendo exequente Caixa Econômica Federal e executado Baltazar José Pereira e Suzélia de Lima Ferreira, o mesmo determinou o registro da **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula. Valor do débito: R$21.546,32, até 17-07-2000. Dou fé. *vlc. Vera Cardoso

Continua na ficha 02.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:14/10/2026 13:52:32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 71.007 **FICHA: 02F**

DATA: 10/06/2024

Guilherme Tofani Carvalho
Escrevente Autorizado

R-12-71.007 - Prot. 553.196 de 29/05/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo datado de 07/05/2024, que fica arquivado, extraído do processo nº. 0266344-36.2001.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Cássio Azevedo Fontenelle da 27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo autor **CONDOMINIO DO EDIFICIO TECH TOWER** e réu **BALTAZAR JOSÉ FERREIRA,** CPF 007.944.226-91 e **SUZELIA DE LIMA FERREIRA,** CPF 731.977.937-49, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula,** juntamente com outro, cujo valor da causa é R$3.077,36, tendo como fiel depositário a parte executada. Dou fé. gpd. Emol: R$20,73. TFJ: R$6,47. ISSQN: R$0,98. Total: R$28,18. Qtd/Cod: 1/4525-2. Nº Selo: HUR94353 / Cod. Seg.: 9258-9253-3997-7746. Belo Horizonte, 10 de junho de 2024. O Oficial:

R-13-71.007 - Prot. 576.633 de 23/09/2025 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 23/09/2025, extraído do processo nº. 5159867-97.2021.8.13.0024, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Guimarães Carneiro da 2ª Vara de Feitos Tributários do Município da Comarca de Belo Horizonte-MG, e demais documentos, que fica(m) arquivado(s), sendo exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE** e executado **BALTAZAR JOSÉ FERREIRA,** CPF 007.944.226-91, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.** O imóvel foi avaliado em R$200.000,00, cujo valor da causa é R$19.901,87, tendo como fiel depositário Sérgio Luiz César Guimarães Martins, OAB/MG 116.268, representante legal da parte exequente. Dou fé. ntmb. Nihil. Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Nº Selo: JHV30919 / Cod. Seg.: 9911-8193-5318-9586. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025. O Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE CERTIDÃO. WWW.REGISTRADORES.ORG.BR